



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 243/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1533/2026
Protocolado em: 02/10/2026
16:49:12

Necessidade de instalação de iluminação pública na Avenida do Contorno, no bairro Santana, em trecho paralelo à via que já dispõe de iluminação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Indico ao Poder Executivo a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instalação de iluminação pública na Avenida do Contorno, no bairro Santana, especialmente no trecho paralelo à rua onde já existe iluminação pública. A medida visa ampliar a segurança e a visibilidade no local, proporcionando melhores condições de circulação para pedestres, ciclistas e motoristas, além de contribuir para a valorização e o bem-estar dos moradores da região.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NDFQU-BCLBY-DKXW0-CPMOL-D1TDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 243/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/10/2026 14:52:36
Hash Interno: ijjmwnjytcyae4i38sncklhjlaq0os4jyw6t1kot



Chave de Verificação

NDFQU-BCLBY-DKXW0-CPMOL-D1TDX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	01/10/2026 15:43:04

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NDFQU-BCLBY-DKXW0-CPMOL-D1TDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

